



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 21 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJE4QKE4Q0I0MTI5OEUZQK

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 270 /2022

*Declara ponto facultativo nos dias 23 e 24 de junho de 2022 e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica declarado como ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23 e 24 de junho de 2022, em face dos Festejos Juninos, comemorado no dia 24 de Junho.

**Art. 2.º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de continuidade

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 21 de  
Junho de 2022.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Secretária de Gestão e Planejamento

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29